



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

Contratação do show do CANTOR ANDERSON FREIRE de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

As manifestações culturais constituem elementos essenciais da vida em sociedade. O direito ao acesso à arte, à cultura, ao entretenimento e ao lazer está previsto em normas nacionais e internacionais, sendo reconhecido como uma necessidade intrínseca do ser humano. Cabe ao poder público o dever de preservar e valorizar as tradições populares, reconhecendo a cultura como um componente dinâmico e presente no cotidiano das pessoas.

Nesse sentido, destaca-se a importância da Programação em Comemoração ao Aniversário do Município de Itaituba, instituída pela Lei Municipal nº 1.614/99, a qual representa a última grande festividade do calendário anual. Este evento contempla uma programação diversificada com atrações que visam celebrar a data com a participação ativa da população.

A escolha da atração principal levou em consideração a aprovação popular, obtida por meio de consulta pública realizada nas redes sociais, cujo resultado apontou a preferência pelo artista Anderson Freire. Ressalta-se ainda que a escolha considerou a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



elevância do cantor no cenário musical nacional e internacional, bem como a sintonia de seu repertório com o gosto popular.

Considerando todos esses fatores e a viabilidade orçamentária da proposta, que se apresenta compatível com os valores praticados em municípios vizinhos (conforme demonstrativo no item 6), a Gestão Municipal decidiu presentear a população com a apresentação do artista Anderson Freire, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, encerrando oficialmente as comemorações do aniversário de Itaituba.

Dessa forma, solicitamos a abertura do presente processo, visando viabilizar a contratação e execução do evento em benefício da população e do desenvolvimento sociocultural do município.

2.1 – PESQUISA POPULAR



<https://www.instagram.com/prefeituradeitaitubapa?igsh=enV4aTZwbWM2Nm43>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



2.2 – CANTOR DE RENOME NACIONAL

Menu **folha vitória**



O cachoeirense Anderson Freire, conquistou Grammy Latino na categoria de Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa. Foto: Divulgação.

Apos quatro indicações, o cantor e compositor cachoeirense Anderson Freire conquistou, pela primeira vez o Grammy Latino na categoria de Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa. O anúncio foi feito na noite da última quinta-feira (19), pela Academia Latina de Música, em Las Vegas.

Newsletter

Nome completo:

Seu melhor e-mail:

☐ Eu concordo com os termos de uso e política de privacidade.

Cadastrar

Este site é protegido pelo reCAPTCHA e sujeito à Política de Privacidade e aos Serviços do Google.

Mais lidas



Festa da Banana
Festa em Cariacica terá shows, eliminatórias e tombo do doce.

<https://webportal.itaituba.pa.gov.br/destaque/anderson-freire-promove-obra-conhecida>

SUCESSO! HOME NOTÍCIAS ENTREVISTAS TV SUCESSO RANKINGS SHOWS CURIOSOS

Anderson Freire promove "Obra Conhecida"

Por Gilmar Laurindo
Publicado em 19/09/2023



No final de setembro, o cantor e compositor Anderson Freire renovou seu contrato com a MK Music, gravadora com a qual tem vínculo desde o início de sua carreira solo. Com sete projetos lançados até agora e vários prêmios no currículo — entre eles o Latin GRAMMY, em 2016 —, Anderson está promovendo um novo single, o primeiro deste novo contrato.

Search for

1. WATER DAMAGED WALL REPAIR
2. BEST SERUM FOR DARK BAGS UNDER EYES
3. WATCH LIVE STREAMING
4. MASTER'S DEGREE IN CYBERSECURITY
5. AMAZON WAREHOUSE APPLY
6. BEST HYALURONIC ACID SERUM FOR SKIN



Paula e Raul promovem o novo álbum "Tão de Fogo"



Quase 10 mil shows foram realizados no primeiro semestre, diz Icad



Dupla sobe duas inéditas gravadas no "Churrasco On Fire"



Up

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer fez a previsão de contratação de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024 de acordo com **Id PCA PNCP: 05138730000177-0-000001/2025**, disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/05138730000177/2024/1>

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1 - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei Orçamentaria Anual do Município - LOA para 2025.

5.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.1006.2.031 – Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais

Fonte de recurso: 15000000

FINALIDADE – 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

RECURSO: PRÓPRIO

 :



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



5.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A planilha com quantitativo, distribuído por dotação orçamentárias e quantidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais 2.031 15000000	TOTAL
1	Contratação do show do CANTOR ANDERSON FREIRE de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	SERVIÇO	1	1

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas foram realizadas com base em notas fiscais (abaixo) referentes a shows realizados pelo cantor em outras cidades.

Considera-se a contratação vantajosa pelo valor apresentado em comparação aos demais municípios, sendo que o valor proposto para este Município é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), já incluindo todas as despesas com locomoção, estadia e alimentação.

Ressalta-se ainda que a logística para o município de Itaituba é mais complexa, por estar localizado no sudoeste do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CIDADES		
			Manaquiri – AM NF 2922 e 3186	Guripi – TO NF 3050 e 3327	Guripi – TO NF 2966
1	Contratação do show do CANTOR ANDERSON FREIRE de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	SERV.	R\$ 260.000,00	R\$ 250.000,00	250.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cidade Manaquiri – AM
Nota Fiscal 2922 – referente pagamento da 1ª parcela

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA 29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL PAZARICA - VILA VELHA - ES		Competência 05/2025		
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número RPS: 2922		
		Número Nota Fiscal: 2922	Data Emissão: 06/05/2025	
CRIATIVE MUSIC LTDA 29101-320 - RUA JOSÉ PENNA MEDINA, 195 EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR VILA VELHA - ES - CEP: 29101-320 CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 062722730 Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR Telefone: 81874558 CDM: 47007				
Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Manaquiri - AM Natureza Operação: Prestação de Serviços Sup Item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, pates, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001-9/02 - Produção musical Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável				
Dados do Tomador do Serviço MUNICÍPIO DE MANAQUIRI R PEDRO PASTOR, 41 - CENTRO - MANAQUIRI - AM - BRASIL - CEP: 69.435-000 CNPJ/CPF: 04.641.551/0001-95 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal: E-mail: End. Cobrança:				
Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Contratação de artista musical ANDERSON FREIRE para apresentação e show no dia 16 de agosto de 2025, no no evento Marcha pra JESUS no Município de Manaquiri /AM. Conforme Termo da Carta Contrato nº231/2025 1ª Parcela 35% R\$91.000,00 DADOS BANCÁRIOS (BIC008-756) CNPJ/PIX: 08.648.622/0001-32 AG: 3009-2 CC: 83157-3 Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.550,00 (16,33%) Fonte:	91.000,00	91.000,00
Observação:			Total dos Serviços 91.000,00 Total de Deduções 0,00 Desc. Incondicionada 0,00 Base de Cálculo 91.000,00 ISS RETIDO 6,00 % 4.550,00 Desc. Condicionada 0,00	
Total da Nota		RETENÇÕES		Total Líquido
91.000,00		ISS 4.550,00 IRRF 0,00 PIS 0,00 COFINS 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00 OUTROS 0,00		86.450,00
Esta é a chave de validação: NLNA-AYAM A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br				

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cidade Manauquiri – AM
Nota Fiscal 3186 – referente pagamento da 2ª parcela

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA 29.102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - DOQUEIRAL/ITAPARICA - VILA VELHA - ES Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Competência 08/2025																			
		Número RPS:	Número Nota Fiscal: 3186	Data Emissão: 12/08/2025																			
CRATIVE MUSIC LTDA 29.101-320 - RUA JOSÉ PENNA MEDINA, 186 EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR VILA VELHA - ES - CEP: 29.101-320 CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730 Email: NF@GRUPOCRATIVE.COM.BR Telefone: 81674588 CCM: 47007																							
Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Manauquiri - AM Natureza Operação: Prestação de Serviços Sub Item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, ballets, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres CNAE: 9001-9/02 - Produção musical Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável																							
Dados do Tomador de Serviço MUNICÍPIO DE MANAUQUIRI R PEDRO PASTOR, 41 - CENTRO - MANAUQUIRI - AM - BRASIL - CEP: 89.435-000 CNPJ/CPF: 04.841.551/0001-95 Inscricao Estadual/RG: E-mail: End. Cobrança:																							
Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total																			
1		Contratação de artista musical ANDERSON FREIRE para apresentação e show no dia 16 de agosto de 2025, no no evento Marcha pra JESUS no Município de Manauquiri /AM. Conforme Termo da Carta Contrato nº 211/2025 R\$ 169.000,00 DADOS BANCÁRIOS (510008-756) CNPJ/PIX: 08.648.622/0001-32 AG: 3008-2 CC: 83157-3 Valor Aprox. Tributos: R\$ 27.597,70 (16,33%) Fonte:	169.000,00	169.000,00																			
Observação:			<table border="1"><tr><td>Total dos Serviços</td><td>169.000,00</td></tr><tr><td>Total de Deduções</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Desc. Incondicionada</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo</td><td>169.000,00</td></tr><tr><td>ISS RETIDO</td><td>9,00 % 8.450,00</td></tr><tr><td>Desc. Condicionada</td><td>0,00</td></tr></table>			Total dos Serviços	169.000,00	Total de Deduções	0,00	Desc. Incondicionada	0,00	Base de Cálculo	169.000,00	ISS RETIDO	9,00 % 8.450,00	Desc. Condicionada	0,00						
Total dos Serviços	169.000,00																						
Total de Deduções	0,00																						
Desc. Incondicionada	0,00																						
Base de Cálculo	169.000,00																						
ISS RETIDO	9,00 % 8.450,00																						
Desc. Condicionada	0,00																						
<table border="1"><tr><td>Total da Nota</td><td>ISS</td><td>IRRF</td><td>PIS</td><td>COFINS</td><td>CSLL</td><td>INSS</td><td>OUTROS</td><td>Total Líquido</td></tr><tr><td>169.000,00</td><td>8.450,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>160.550,00</td></tr></table>			Total da Nota	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Total Líquido	169.000,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.550,00			
Total da Nota	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	Total Líquido															
169.000,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.550,00															

Esta é a chave de validação: NSFD-B01L
A validação desta nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cidade Gurupi - TO
Nota Fiscal 3050 – referente pagamento 1ª parcela
Evento Marcha para Jesus

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA 29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Competência 07/2025		
	Número RPS:	Número Nota Fiscal 3050	Data Emissão 02/07/2025	
	CRATIVE MUSIC LTDA 29101-320 - RUA JOSÉ PENNA MEDINA, 195 EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR VILA VELHA - ES - CEP: 29101-320 CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730 Email: NF@GRUPOCRATIVE.COM.BR Telefone: 81674858 CCM 47007			
Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Gurupi - TO Natureza Operação: Prestação de Serviços Sub Item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, ballets, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001-9/02 - Produção musical Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável				
Dados do Tomador de Serviço FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA ROD BR 242 KM 405, S/N - ZONA RURAL - GURUPI - TO - Brasil - CEP: 77410971 CNPJ/CPF: 26.063.838/0001-18 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal: E-mail: End. Cobrança:				
Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		01 (uma) contratação de show musical do cantor ANDERSON FREIRE no dia 27/09/2025 no evento Marcha para Jesus 2025 no Município de Gurupi/TO. Conforme contrato nº 157/2025. Empenho nº: 4748 1ª Parcela Valor R\$ 125.000,00 DADOS BANCÁRIOS (STC00B-756): CNPJ/PIX: 08.648.622/0001-32 AG: 3009-2 CC: 93157-3 Valor Aprox. Tributos: R\$ 20.412,50 (16,33%) Fonte:	125.000,00	125.000,00
Observação:			Total dos Serviços 125.000,00 Total de Deduções 0,00 Desc. Incondicionada 0,00 Base de Cálculo 125.000,00 ISS RETIDO 8,00 % 6.250,00 Desc. Condicionada 0,00	
Total da Nota 125.000,00			RETENÇÕES ISS 6.250,00 IRRF 6.000,00 PIS 0,00 COFINS 0,00 CSLL 0,00 INSS 0,00 OUTROS 0,00	
Total Líquido 112.750,00				

Esta é a chave de validação: TWVD-BCBZ
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cidade Gurupi - TO
Nota Fiscal 3327 – referente pagamento 2ª parcela
Evento Marcha para Jesus

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA 29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - DOQUELAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES		Competência 09/2025	
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número RPS: 3327		Número Nota Fiscal: 3327	
Data Emissão: 22/09/2025		Data Emissão: 22/09/2025		QR Code	
		CRIATIVE MUSIC LTDA			
29101-320 - RUA JOSÉ PENNA MEDINA, 195 EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR		VILA VELHA - ES - CEP: 29101-320			
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32		Inscr. Estadual/RG: 082722730			
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR		Telefone: 81674588 CCM 47007			
Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA					
MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Gurupi - TO					
Natureza Operação: Prestação de Serviços					
Sup Item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, destros, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical					
Exigibilidade ISS: Exigível					
Incentivo Fiscal: NÃO					
Regime ISS: Variável					
Dados do Tomador de Serviço					
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA					
RUA BR 242 KM 405, S/N - ZONA RURAL - GURUPI - TO - Brasil - CEP: 77410971					
CNPJ/CPF: 29.063.838/0001-18 Inscrição Estadual/RG:					
E-mail:					
End. Cobrança:					
Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total	
1		01 (uma) contratação de show musical do cantor ANDERSON FREIRE no dia 27/09/2025 no evento Marcha para Jesus 2025 no Município de Gurupi/TO.	125.000,00	125.000,00	
Conforme contrato nº 157/2025.					
Empenho nº: 4748					
2ª Parcela					
Valor R\$ 125.000,00					
DADOS BANCÁRIOS (BICOOB-756):					
CNPJ/PIX: 08.648.622/0001-32					
AG: 3009-2					
CC: 03157-3					
Valor Aprox. Tributos: R\$ 20.412,50 (16,33%) Fonte:					
Observação:					
			Total dos Serviços: 125.000,00		
			Total de Deduções: 0,00		
			Desc. Incondicionada: 0,00		
			Base de Cálculo: 125.000,00		
			ISS RETIDO 9,00 %: 6.250,00		
			Desc. Condicionada: 0,00		
Total da Nota			Total Líquido		
125.000,00			112.750,00		
RETENÇÕES					
ISS	IRRF	PIS	COPINS	CSLL	INSS
6.250,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS: 0,00					

Esta é a chave de validação: UTJA-LUGI
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Cidade Gurupi - TO
Nota Fiscal 2966 – referente pagamento parcela única
Evento: 50ª Expo Gurupi

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA 35/02-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - DOQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Competência 05/2025													
		Número RPS:	Número Nota Fiscal 2966	Data Emissão 27/05/2025													
		CRIATIVE MUSIC LTDA 29101-320 - RUA JOSÉ PENNA MEDINA, 196 EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR VILA VELHA - ES - CEP: 29101-320 CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Insor. Estadual/RG: 082722730 Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR Telefone: 81674558 CCM: 47007															
Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Gurupi - TO Natureza Operação: Prestação de Serviços Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001-9/02 - Produção musical Edigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável																	
Dados do Tomador de Serviço SECRETARIA DO TURISMO PC GIRASSOIS, S/N - BLOCO 03 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO - Brasil - CEP: 77.001-002 CNPJ/CPF: 49.942.422/0001-75 Inscrição Estadual/RG: E-mail: End. Cobrança:																	
Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total													
1		01 (uma) contratação de show musical do cantor ANDERSON FREIRE no dia 27/05/2025 no evento 50ª Expo Gurupi no Município de Gurupi/TO. Conforme contrato nº 133/2025. Valor R\$ 250.000,00 DADOS BANCÁRIOS (SIGDOB-756): CNPJ/PIX: 08.648.622/0001-32 AG: 3008-2 CC: 83157-3 Valor Aprox. Tributos: R\$ 40.825,00 (16,33%) Fonte:	250.000,00	250.000,00													
Observação:			<table border="1"><tr><td>Total dos Serviços</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>Total de Deduções</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Desc. Incondicionada</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo ISS RETIDO</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>ISS RETIDO 5,00 %</td><td>12.500,00</td></tr><tr><td>Desc. Condicionada</td><td>0,00</td></tr></table>			Total dos Serviços	250.000,00	Total de Deduções	0,00	Desc. Incondicionada	0,00	Base de Cálculo ISS RETIDO	250.000,00	ISS RETIDO 5,00 %	12.500,00	Desc. Condicionada	0,00
Total dos Serviços	250.000,00																
Total de Deduções	0,00																
Desc. Incondicionada	0,00																
Base de Cálculo ISS RETIDO	250.000,00																
ISS RETIDO 5,00 %	12.500,00																
Desc. Condicionada	0,00																
Total da Nota			RETENÇÕES			Total Líquido											
250.000,00			ISS	12.500,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COPINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	237.500,00
Esta é a chave de validação: PQTA-IRCP A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br																	

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais), proposta em anexo.

<u>Detalhamento da Proposta</u>	
Serviço	Valor Global
Cachê do Artista.	R\$ 155.000,00
Cachê dos Músicos e / ou da Banda.	R\$ 18.500,00
Transporte Aéreo.	R\$ 23.000,00
Translado	R\$ 5.000,00
Hospedagem	R\$ 4.300,00
Alimentação	R\$ 2.200,00
Impostos	R\$ 52.000,00
TOTAL	R\$ 260.000,00

Fica também consignado que será de total responsabilidade da contratada a obtenção e liberação junto ao ECAD, isentando a contratante de quaisquer encargos ou providências relativas a tal obrigação.

FORMA DE PAGAMENTO:

50% no dia da assinatura do contrato e mais 50% até 48 horas antes do evento.

Banco: 756 - SICOOB

Agência: 3008 - 2

Conta Corrente: 83.157 - 3

FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPESAS POR CONTA DO CONTRATANTE:

- Som, iluminação, painel de led (de acordo com a lista da banda), palco, segurança, 04 (quatro) carregadores, assim como toda a estrutura local para o acontecimento do evento.
- Camarim (estrutura e abastecimento).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística do Show Musical Nacional do CANTOR ANDERSON FREIRE, de renome nacional no cenário musical, reconhecido por sua trajetória consolidada e expressiva no segmento da música cristã/nacional. O show será realizado no dia 15 de dezembro de 2025, com encerramento da programação oficial de comemoração do aniversário da cidade de Itaituba – Pará.

A apresentação visa proporcionar entretenimento de qualidade à população, fomentar a cultura local, atrair público regional e valorizar as festividades do município, promovendo o acesso da comunidade a eventos culturais de grande porte.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento.

A contratação epigrafada será realizada através de inexigibilidade conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do show musical nacional do CANTOR ANDERSON FREIRE, pretende-se:

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- Proporcionar um evento cultural de alto nível à população de Itaituba, fortalecendo o calendário de comemorações oficiais do município, especialmente em alusão ao aniversário da cidade, no dia 15 de dezembro de 2025;
- Valorizar a cultura e o entretenimento local, oferecendo à comunidade acesso gratuito a uma apresentação musical de qualidade, fomentando o interesse por manifestações artísticas e culturais;
- Promover inclusão social e lazer, atendendo a diversos públicos e faixas etárias em um evento aberto e democrático;
- Estimular a economia local, com o aumento da circulação de pessoas na cidade durante o evento, beneficiando setores como comércio, turismo, alimentação e hospedagem;
- Fortalecer a imagem institucional do município, demonstrando compromisso com a cultura, o bem-estar da população e o apoio a eventos que promovem visibilidade positiva para Itaituba – PA.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilização da contratação foram adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência:

- Consulta à agenda do cantor e manifestação formal de interesse e disponibilidade para a data prevista;
- Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a devida comprovação da consagração do cantor pela crítica especializada ou pela opinião pública;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- Comprovação de exclusividade do representante legal, por meio de declaração emitida pela própria empresa ou empresário, atestando que o proponente é o único autorizado a negociar e celebrar contratos em seu nome;
- Estimativa de custos, baseada em valores praticados em contratações similares com artistas do mesmo porte e notoriedade, respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade;
- Análise de disponibilidade orçamentária, com a devida previsão de recursos no orçamento municipal, conforme dotação adequada.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considera-se, portanto, que a contratação da apresentação artística está **correlacionada e interdependente** com os demais serviços e estruturas envolvidos na organização do evento, tais como:

- Estrutura de palco, som e iluminação compatível com as exigências técnicas da banda;
- Serviços de segurança, controle de acesso e apoio ao público;
- Serviços de produção artística e logística local;
- Comunicação e divulgação institucional do evento;
- Apoio a artistas locais e atividades culturais complementares.

Dessa forma, entende-se que a contratação **não é isolada**, mas integra um **conjunto de ações interdependentes** que visam à plena realização do evento comemorativo, garantindo seu êxito, segurança e relevância social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento poderá ocasionar efeitos ambientais temporários, entre os quais se destacam:

- Geração de resíduos sólidos (copos descartáveis, embalagens, alimentos, etc.);
- Poluição sonora, devido ao uso de equipamentos de som em alto volume;
- Consumo de energia elétrica em grande escala para iluminação e som;
- Emissões atmosféricas indiretas (veículos de transporte, geradores a combustível);
- Ocupação temporária de espaços públicos, com possível degradação de áreas verdes ou praças.

Diante desses potenciais impactos, a Administração Pública Municipal deverá adotar medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, tais como:

- Equipe de limpeza e coleta seletiva antes, durante e após o evento;
- Disponibilização de lixeiras em locais estratégicos e incentivo ao descarte correto de resíduos;
- Estabelecimento de horários limite para emissão sonora, em conformidade com as normas ambientais e urbanas;
- Utilização de equipamentos de som e iluminação eficientes e de menor impacto ambiental;
- Planejamento do tráfego e controle de acesso para minimizar congestionamentos e emissões;
- Promoção de campanhas de conscientização ambiental durante o evento.

Destaca-se que, embora os impactos sejam pontuais e temporários, a adoção de práticas sustentáveis no planejamento e execução do evento contribui para a preservação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ambiental, a qualidade de vida da população e a imagem institucional da gestão pública.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida pelo posto no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 expressam que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se concluímos pela viabilidade da aquisição pretendida.

Suellen Freitas de Aguiar
Secretária Municipal de Cultura
Dec. Mun. 0109/2025.